



PROCESSO N.º: 872.822
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCÊS
RESPONSÁVEL: ROBERTO ANTUNES DE PAIVA (Prefeito Municipal)
EXERCÍCIO: 2011

À Coordenadoria de Apoio à Segunda Câmara,

Cite-se o responsável, Sr. Roberto Antunes de Paiva, para, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, apresentar defesa e documentos que julgar pertinentes acerca dos fatos apontados às fls. 04/33, sob pena de revelia.

Informe-lhe que somente serão aceitas manifestações de defesa subscritas por ele ou por procurador devidamente habilitado nos autos, mediante instrumento de mandato original ou de cópia autenticada.

Com a resposta, encaminhem-se os autos à 8ª Coordenadoria de Fiscalização Municipal para exame conclusivo e, em seguida, ao Ministério Público junto a este Tribunal de Contas para pronunciamento.

Silente a parte, dê-se vista diretamente ao Órgão Ministerial.

Tribunal de Contas, em 1º/10/12.

HAMILTON COELHO
Relator